

# REGULAMENTAÇÃO DAS EMPRESAS JUNIORES NAS IES

XXV Encontro de Extensão

Lays Sales de Sousa, José Luiz Martins dos Santos, William Paiva Marques Junior

O Movimento Empresa Júnior tem crescido bastante nos últimos anos. Por esse crescimento, em 06 de abril de 2016 foi publicada a Lei n.º.: 13.267/16, a qual é responsável por tratar da regulamentação das Empresas Juniores no Brasil. A Lei estipula que as EJs devem se organizar, por meio de associação civil sem fins lucrativos e só pode ser composta por estudantes universitários regularmente matriculados em cursos de graduação da instituição de ensino superior. Portanto, o trabalho escolhido visa analisar a relação das empresas juniores com as instituições de ensino superior, considerando a Lei n.º.:13.267/16. Além disso, o artigo desenvolvido explica o instituto da responsabilidade civil das EJs, bem como da universidade e dos professores orientadores, com o intuito de esclarecer quando é cabível o dever de reparar em cada um dos casos. Importante ressaltar que o trabalho delimita as responsabilidades de cada agente nessa relação das empresas juniores com o mercado e com a universidade. O artigo desenvolvido aborda as resoluções que as Instituições devem emitir para regulamentar as empresas juniores, dando uma maior importância para o modelo de resolução que está sendo proposto à UFC. O artigo também resalta as vantagens e desvantagens de regularizar essa categoria, bem como as vantagens de possuir normas que forneçam segurança tanto aos alunos que integram as empresas juniores quanto aos clientes e professores que fazem parte dessa relação jurídica. Por fim, o trabalho apresenta todos os documentos necessários à criação de uma empresa júnior e o que é necessário para que ela esteja regularizada juridicamente.

Palavras-chave: Empresa Júnior. Regulamentação. Instituição de Ensino Superior.